



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública**  
**Diretoria de Custódias Complementares**

Ofício SEJUSP/DCS nº. 1375/2025

Belo Horizonte, 07 de julho de 2025.

Exma. Sra.  
**Ana Carolina Ferreira Marques dos Prazeres**  
Juíza de Direito  
Vara de Execuções Penais  
RIO PIRACICABA/MG

Exmo. Sr.  
**Consuelo Silveira Neto**  
Juiz de Direito  
Coordenador - Executivo do GMF para responder pelas atividades relacionadas à Associação de Proteção e Assistência aos Condenados – APAC  
BELO HORIZONTE/MG

**Assunto: Lista de sentenciadas para análise de transferência com destino à APAC de Rio Piracicaba Feminina**

*Referência:* [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1450.01.0016903/2025-57].

Senhores Juízes,

Cumprimentando-os cordialmente, considerando o disposto no Art. 5º, § 1º da PORTARIA CONJUNTA Nº 49/PR-TJMG/2024 recém-publicada, o “*Departamento Penitenciário de Minas Gerais deverá elaborar lista mensal de pré-aprovados a serem transferidos para a APAC*”, servimo-nos do presente para encaminhar listagem com presas aptas conforme critérios estabelecidos em tal artigo, para análise e providências que julgarem necessárias.

Importante destacar que a listagem é um mecanismo para combater o número de vagas ociosas nas APACs e estabelecer uma ordem para a transferência, conforme critérios estabelecidos. Sendo a decisão de transferência competência do Juízo onde está localizada a APAC.

Informamos que foi observado o critério de proximidade familiar na elaboração da listagem, bem como todas as candidatas preencheram a manifestação de vontade e aceitação prévia ao método apaqueano. Todavia, ressaltamos que não foi realizada consulta de FAC e CAC das recuperandas.

Salienta-se que os dados apresentados poderão sofrer alterações significativas, haja vista o dinamismo do crime organizado e o constante monitoramento realizado. Desta forma, deve ser considerada a data-base da consulta.

Esta planilha será atualizada mensalmente.

# ANÁLISE DEPEN

| Nº | DATA E HORÁRIO DA ANÁLISE | INFOPEN | NOME                        | UNIDADE PRISIONAL   | CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE |
|----|---------------------------|---------|-----------------------------|---------------------|-------------------------|
| 1  | 26/06/2025 10:35          | 705306  | ELIZANGELA REZENDE DA SILVA | PRESÍDIO DE TIMÓTEO | 30/11/2022              |
| 2  | 04/07/2025 14:12          | 988804  | RONANIA CRISTINA DE PAULA   | PRESÍDIO DE TIMÓTEO | 08/04/2024              |

Destarte, imperioso repisar que tão somente os critérios objetivos constantes no Artigo 5º, §1º da citada Portaria foram observados, para tanto, encaminhamos para análise dos demais requisitos e deliberação de V. Exas, quanto à viabilidade de transferência dessas para a respectiva APAC.

Sem mais para o momento, renovam-se os votos de estima e consideração, colocando-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente,

**Fábio Cesar Simões Moreira**  
Superintendente de Gestão de Vagas

**Leonardo Mattos Alves Badaró**  
Diretor-Geral  
Departamento Penitenciário de Minas Gerais



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Cesar Simoes Moreira**, **Superintendente**, em 16/07/2025, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Mattos Alves Badaró**, **Diretor-Geral do Departamento Penitenciário**, em 16/07/2025, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **117604166** e o código CRC **F54CED76**.

Referência: Processo nº 1450.01.0016903/2025-57

SEI nº 117604166

Rodovia Papa João Paulo II, 3777 - Edifício Minas - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte - CEP 31630-903